

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS REFERENTE À CONCORRENCIA PÚBLICA Nº
2017.07.31.001

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

Aos 11(onze) dias do mês de outubro de 2017, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: Wilsiane Soares de Oliveira – Presidente, Helayne Franquele Silva Soarese Julia Santiago de Andrade– Membros para dar prosseguimento ao julgamento das proposta de preços das empresas Habilitadas no certame. Sendo estas: **EMPRESAS HABILITADAS:01- OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;02- AMP ENGENHARIA LTDA;03- EDCON- COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA;04- BRAGA SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME.** Com observância nas disposições contidas no processo licitatório na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2017.07.31.001, cujo objeto é : CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE e no processo Nº: 2017.07.31.001, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação após receber parecer conclusivo do setor de engenharia acerca das propostas de preços enviadas ao setor em epigrafe, bem como analise das mesmas juntamente com os membros da comissão resolve declarar as empresas: **CLASSIFICADA: 01- OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-** Foi verificada a diferença de R\$ 0,09 (nove centavos) na soma dos orçamentos individualizados porém conforme item 7.4.6(Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta) .; **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:01-AMP ENGENHARIA LTDA - 5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO I – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ACOMPANHADA DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO B.D.I E DOS ENCARGOS SOCIAIS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO III , uma vez que o mesmo apresentou o orçamento apenas consolidado; porém foi disponibilizado no modelo os orçamentos individualizados- acarretando sua desclassificação..;02-EDCON- COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – Foi verificada a diferença de R\$ 0,10 (dez centavos) na soma dos orçamentos individualizados porém conforme item 7.4.6(Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta). Foi constatado que a composição do item 10.1.2 - C**

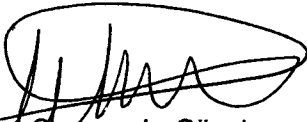


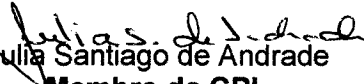
GOVERNO DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

3080 está apresentando seu valor em porcentagem não correspondendo com o valor utilizado no orçamento apresentado - acarretando sua desclassificação.; **03-BRAGA SERVIS- SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME-** Foi verificada a diferença de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) na soma dos orçamentos individualizados porém conforme item 7.4.6(Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta). Foi constatado que o mesmo apresentou as composições 74254/001, comp.1, comp. 03, comp.07, comp.10 e comp. 11 incompletas – acarretando sua desclassificação.; Após verificar que a mesma atendeu a todos os requisitos e estando abaixo do valor orçamento para este processo, declara a empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, vencedora com o menor valor global de R\$ 2.038.918,00 (dois milhões, trinta e oito mil, novecentos e dezoito reais). Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ata que depois de lida, vai assinada pela Presidente e pelos membros da licitação. A presidente comunicou na sessão aos membros divulgará o resultado do julgamento das propostas nos mesmos veículos de comunicação nos quais saiu o aviso de licitação. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. São Gonçalo do Amarante-Ce, 11 de outubro de 2017.


Wilsiane Soares de Oliveira
Presidente da CPL


Julia Santiago de Andrade
Membro da CPL


Helayne Franquele Silva Soares
Membro da CPL